



**PORTARIA Nº 025/2024**

**Determina a abertura de Processo Licitatório, na Modalidade de Dispensa de Licitação, para locação de 02 (dois) Geradores de Energia 270kVa Trifásico cada, para o evento da 33ª Chapadafest.**

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão, designados através da Portaria nº 192/2023, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação, para locação de 02 (dois) Geradores de Energia 270kVa Trifásico cada, modelo/marca STEMAC 300KVA, usado, avaliado em R\$ 100.000,00 (Cem Mil reais) cada, incluindo 04 (quatro) condutores de 120mm<sup>2</sup> (cento e vinte milímetros quadrados) avaliados em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) de 20m (vinte metros), cada conjunto, de propriedade da LOCADORA, destinados à geração de energia elétrica, no evento que ocorrerá nos dias 13, 17 e 20/01/2024 na cidade de Chapada/RS. Ambos os equipamentos serão entregues com o tanque cheio, e da mesma forma deverão ser devolvidos. Uso limitado em 24hs no total para os 03 (três) dias de evento, caso ultrapasse a carga horária contratada, a **LOCATÁRIA** pagará à **LOCADORA**, custo adicional por hora trabalhada em excedente. Sem acompanhamento de técnico plantonista. Após, encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 53 da Lei 14.133/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 12 de janeiro de 2024.

**Registre-se e Publique-se**  
**Data Supra**

**Gelson Miguel Scherer**  
**Prefeito Municipal**

**Eloy Arty Auler**  
**Secretário Municipal da Administração**